



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 03 de maio de 2022
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 15/2022:			
requer o regime de urgência especial de tramitação para o Projeto de Lei nº 33/2022, que dispõe sobre as formas e critérios para a concessão de incentivos ao desenvolvimento econômico de empreendimentos já estabelecidos ou que venham a se estabelecer nos polos industriais do Município de Nova Venécia, dispõe sobre alienação de bens públicos e revoga leis nº 1.921/1993, 2.782/2006 e 3.348/2015, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT). Iniciativa: Vereadores.			
REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS			
VEREADOR	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
Anderson Merlin Salvador (PSDB)	X		
André Neto Zen (Republicanos)	X		
Damião Bonomette (PSB)			X
Ednilson Antônio Zotelle (PODE)	X		
Enéas Scardini Junior (PSB)	X		
José Luiz da Silva (PDT)	X		
José Pereira Sena (PDT)	X		
Josias Mendes Machado (DC)	X		
Juarez Oliosí (PSB)	X		
Roan Roger Gomes Marques (MDB)	X		
Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade)	X		
Valdecir Silvestre Juliatti (PSB)	X		
Somatório	11		1
Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade) ¹			

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade



Maioria _____

Presidente da CMNV-ES

Valdecir Silvestre Juliatti
Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.